

PORTARIA Nº 200/2019/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT; e

Considerando, as apurações já desenvolvidas através do Processo nº 074/2018/CFISC/DETRAN/MT, pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados do DETRAN-MT, o qual informa que o Sr. OZEAS ALVES FRANÇA, CPF: 204.876.221-20, e a Sra. SAMARA CARVALHO PERFETE, CPF: 021.982.721-48, proprietários da credenciada S Placas, código: 184, credenciada para atuar no Município de Rondonópolis, dentre outras práticas ilegais, estaria, em tese, contrariando o artigo 19, §1º da portaria 205/2015/GP/DETRAN-MT.

Considerando ainda que tais fatos denotam prática de ilícito conforme dispõe os art. 180, 288 e 311 do decreto lei 2.848/40 e art. 244-B da lei 8.069/90, bem como fere o disposto nos arts. 24, 25, 26, 36 INC. I, II, III, IV, V, VI, XIV da portaria 205/2015/GP/DETRAN-MT.

Considerando, que tais fatos, se devidamente comprovados através de Processo Administrativo, impõe sejam aplicadas às penalidades conforme Arts. 39 inc. II e III e 40 inc. II e IV da portaria 205/2015/GP/DETRAN-MT.

Considerando, o disposto nas Portarias nº 017/2016/GP/DETRAN-MT, 116/2016/GP/DETRAN-MT e 486/2018/GP/DETRAN-MT.

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria 190/2019/GP/DETRAN-MT;

Art. 2º - Designar os servidores Maurício de Oliveira Rodrigues, Agente do Serviço de Trânsito, Loester Rodrigo Marçal Siqueira, Agente do Serviço de Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 074/2018/CFISC/DETRAN/MT, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

Art. 3º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2019.

Augusto Sérgio de Sousa Cordeiro*

Diretor de Veículos do DETRAN-MT

Original assinado*